DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitações e Outros 2
Aviso de Contratação Direta 2
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para: Lote 1 – troca de telhado e sua estrutura metálica, do Ambulatório Central "Pref. Hermínio de Laurentiz Neto"; e Lote 2 – instalação de telhado e sua estrutura metálica do corredor externo do Ambulatório Central "Pref. Hermínio de Laurentiz Neto", situado na Rua Nello Petrini, nº 1.650 – Jardim Boa Vista, Guariba/SP, mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, CONVÊNIO Nº 102664/2022, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Fica suspensa a sessão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2023**, inicialmente prevista para o dia **02/02/2024, às 09:15 horas,** para retificação do edital, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido. Guariba, 26 de janeiro de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos e insumos de saúde para o atendimento da população, requerente de ações judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 15 de fevereiro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N°010/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços automotivos especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do município de Guariba, mediante requisição do Departamento de Transporte, de acordo com as especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 16 de fevereiro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 30 de janeiro a 14 de fevereiro de 2024(Pregão Eletrônico n°009 /2024), 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024 (Pregão Eletrônico n°010 /2024)**

Guariba, 26 de janeiro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para aquisição de 4 meias brancas de algodão 45cm no valor unitário de R$ 70,00 e valor total de R$ 280,00 e 2 meias cosméticas para coto transtibial no valor unitário de R$ 150,00 e valor total de R$ 300,00, totalizando R$ 580,00, para paciente que teve amputação da perna em decorrência de acidente automobilístico, da empresa: **G.A ARANTES ARTIGOS ORTOPÉDICOS ME, CNPJ nº 10.814.353/0001-89.**

***Celso Antônio Romano,* Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valores de mercado com o mínimo de três cotações, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 26 de Janeiro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo

art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para aquisição de 1 garrafa de tinta para impressora, cor preta, no valor unitário de R$ 21,00, para impressão dos documentos da sala de monitoramento na sede da Prefeitura, da empresa: **SUPPLIES SERVICE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 03.783.749/0001-40.**

Celso Antônio Romano, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valores de mercado com o mínimo de três cotações, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba,26 de Janeiro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para aquisição de 1 caixa com 50 chaveiros organizadores de chaves com etiquetas, no valor unitário de R$ 28,48, para identificação das chaves que ficam guardadas na sala de monitoramento na sede da Prefeitura, da empresa: **MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP, CNPJ nº 02.683.546/0001-10**

Celso Antônio Romano, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valores de mercado com o mínimo de três cotações, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba,26 de Janeiro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Dispensas

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação, por inexigibilidade, para a contratação de empresa para fornecimento contínuo de energia elétrica para os prédios municipais, em favor da empresa **CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz - CNPJ nº 33.050.196/0001-88,** no valor de **R$ 1.606.376,09,** com fundamento no ***art. 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 26 de janeiro de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....